



Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO AÇÃO RESGATE - IAR**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ nº 26.773.574/0001-96, com sede provisória na Rua A72, Qd. A72, nº 95, Mocambu – Benedito Bentes I, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 05 de Novembro de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9EDEABE3

GABINETE DO PREFEITO - GP

LEI Nº. 6.785 MACEIÓ/AL, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

PROJETO DE LEI Nº. 7.159/2018.

Projeto de Lei nº. 54/2018

Autor: VER. DUDU RONALSA

DÁ DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **GUARDA MUNICIPAL JOSÉ JORDÃO DOS SANTOS**, a praça em frente a Guarda Municipal de Maceió, no Conjunto Joaquim Leão, localizada no bairro da Ponta Grossa.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 05 de Novembro de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7BA36E82

GABINETE DO PREFEITO - GP

LEI Nº. 6.786 MACEIÓ/AL, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

PROJETO DE LEI Nº. 7.160/2018.

Projeto de Lei nº. 31/2018

Autor: VER. LUCIANO MARINHO

DÁ DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA JOSE SABINO DA SILVA** a via pública – Rua 50 no Conjunto Residencial Graciliano Ramos, bairro Cidade Universitária.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 05 de Novembro de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

GABINETE DO PREFEITO - GP

LEI Nº. 6.787 MACEIÓ/AL, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

PROJETO DE LEI Nº. 7.161/2018

Projeto de Lei nº. 41/2018

Autor: VER. KELMANN VIEIRA

DÁ DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua DRª NISE DA SILVEIRA**, a Rua Projetada 1142, localizada no bairro Antares, tendo como limites as Ruas Padre Cícero e Deputado Armando Moreira Soares, nesta capital.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 05 de Novembro de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9901EA22

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº. 1900 MACEIÓ/AL, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear **ROBERTO LUIZ DE VASCONCELOS**, para o cargo em comissão de **Coordenador, da Coordenação de Supervisão de Educação Ambiental**, Símbolo DAS-2, CPF nº. 485.273.864-53, do(a) **SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ - SLUM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

**Reproduzida por Incorreção.*

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:63980611

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº. 1912 MACEIÓ/AL, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que dispõe o Decreto nº. 6.881 de 10 de Outubro de 2008, que regulamenta o §2º do art. 20 da Lei nº. 4.974/2000, acerca da composição e funcionamento da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Ativos da Administração Direta e Indireta do Município de Maceió,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Ativos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ** –